Id:0CC56BB10AE7C9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2026/PMCP/PI
DISPENSA Nº 013/2026/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
CONTRATADO: RR MOTORS LTDA, CNPJ Nº 06.032.602/0005-30.

OBJETO: Aquisição de motocicletas 0 km, de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cabeceiras do Piauí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 — MATERIAL DE CONSUMO.
ASSINATURA: 29/06/2026
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:089B9B47F249C9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 500/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ALINE DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 071.885.473-00, como gestora e a servidora MARIA MADALENA DA SILVA, portadora do CPF nº 018.224.983-25, como fiscal do Contrato nº 045/2026/PMCP/PI, derivado do Processo de Dispensa de Valor nº 013/2026/PMCP/PI, Processo administrativo nº 060/2026/PMCP/PI, cujo objeto é a Aquisição de motocicletas 0 km, de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cabeceiras do Piauí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Art. 2 º O (s) servidor (res) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabeceiras do Piauí/PI, 29 de junho de 2026.

José da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C51FB99ADCD5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 26 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$107.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **107.000,00**

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

301	10.301.0013.2097.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
363	10.302.0019.2109.0000	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

313	10.301.0016.2065.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
320	10.301.0016.2066.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-79.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
344	10.301.0016.2067.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ (MF): 06554075/0001-09

DECRETO Nº 26 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.471

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS

352	10.301.0016.2097.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
354	10.301.0016.2098.0000	ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
381	10.304.0020.2068.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

-107.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:28600820855
Dados: 2026.06.30 12:17:30 -03'00'

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL